

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GV-CMF Nº 067/2021.

Fundão/ES, 26 de abril de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

José Renato Casagrande (PSB)

Governador do Estado do Espírito Santo.

Prezado Senhor,

O Vereador que subscreve vem primeiramente parabenizar V. Excelência pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo no Estado, representando com trabalho árduo e dedicação toda a população do Espírito Santo.

Ato contínuo, no uso regular de minhas prerrogativas legais e regimentais, respeitosamente, **SOLICITAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE TIMBUI, FUNDÃO/ES.**

A referida solicitação se justifica pelo fato do distrito de Timbui, localizado no Município de Fundão/ES atualmente contar com uma única escola de Educação Infantil com apenas uma sala para as crianças de 01 (um) ano de idade.

Sabe-se que não há obrigatoriedade de fornecimento de creche para as crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos de idade, ocorre Exm. Governador que o distrito de Timbui é muito carente e muitas mães necessitam trabalhar e não tem como deixar seus filhos em casa ou mesmo pagar uma pessoa para cuidar das crianças.

Diante de tal fato, o Ministério Público firmou um TAC com a Prefeitura Municipal de Fundão a fim de disponibilizar e providenciar uma sala para as referidas crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ocorre que a atual estrutura não é adequada para atender as demandas da população, não há espaços suficientes para todas as crianças e não tem estrutura adequada como banheiro, lavatórios entre outros.

Uma creche é o ambiente mais propício para que se aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

A falta de local para deixar as crianças atrapalha os trabalhadores com filhos pequenos, principalmente mulheres, pois são elas as que mais se responsabilizam pelo cuidado dos filhos.

Assim, com a construção de uma creche na comunidade, possibilitará que as mesmas se mantenham e avançam no mercado de trabalho.

Atualmente na escola onde funciona a sala de 01 (um) ano, constam 93 (noventa e três) crianças matriculadas, um número alto que por si só revela a demanda local.

Importante frisar que o Estado tem um espaço inativo no distrito de Timbui, que funcionava a antiga delegacia localizada na rua José Ribeiro Braga, Timbui, Fundão/ES, localizada ao lado da igreja Assembléia de Deus, que poderá servir para a construção da creche, conforme imagens:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Certo da atenção e providências, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador do Município de Fundão (CIDADANIA)